CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2113, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de vereador para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o vereador Almir Camilo Andrade para missão de representação legislativa em audiência sobre segurança pública à realizar-se entre os dias 16 e 17/04, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com o Deputado Sargento Rodrigues.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a efetiva data da viagem.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de abril de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/04/15
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 23/04/15, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável